
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 90002/2024.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 62 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
3.3.90.91.00 / 1500000001 - Sentencas Judiciais	200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500000001 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500000001 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00 / 1540000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.1.90.13.00 / 1500000001 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
Total por Ação:	5.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.300,00
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.096 - GESTAO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1669000001 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<hr/> 030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL <hr/>	
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO	
3.3.90.30.00 / 1750000001 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
<hr/> 030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE <hr/>	
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/> 031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO <hr/>	
2.014 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.700,00
Total por Ação:	17.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.700,00
Total Suplementado:	471.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/> 030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS <hr/>	
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/> 030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO <hr/>	
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 / 1569000001 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.066 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM INCLUSAO ESCOLAR		
4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
<hr/>		
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
1.024 - AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente		11.300,00
	Total por Ação:	11.300,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.085 - MANUTENCAO DA CAPACITACAO AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo		7.700,00
	Total por Ação:	7.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
<hr/>		
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.052 - GESTAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)		
3.3.90.30.00 / 1660000001 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.105 - TRANSF. A ENTIDADES NAO GOV. DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 / 1500000001 - Subvencoes Sociais		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<hr/>		
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL		
<hr/>		
1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.004 - REFORMA DE QUADRAS

4.4.90.51.00 / 1701000001 - Obras e Instalações

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 471.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 76 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$112.300,00 (Cento e doze mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.93.00 / 1550000001 - Indenizacoes e Restituicoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES		
4.4.90.92.00 / 1631000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.92.00 / 1660000001 - Despesas de Exercicios Anteriores		8.300,00
	Total por Ação:	8.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.300,00
	Total Suplementado:	112.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>			
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<hr/>			
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00
<hr/>			
030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 1660000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			8.300,00
	Total por Ação:		8.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:		8.300,00
	Total Anulado:		112.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 12 de março de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 83 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550000001 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.93.00 / 1500100100 - Indenizacoes e Restituicoes	120.000,00
Total por Ação:	143.000,00

2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00 / 1569000001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 1500100200 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF

3.1.90.92.00 / 1605000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
3.1.90.93.00 / 1605000000 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	37.000,00
3.3.90.32.00 / 1661000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 47.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo 65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 299.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 / 1569000001 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.062 - MANUTENCAO DA EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL

3.3.90.30.00 / 1576000001 - Material de Consumo 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.000,00

030502 - UNIDADE DA CULTURA

2.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.044 - GESTAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 1720000000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030701 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	65.000,00
3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

Total Anulado: 299.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 92 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 531.080,00 (Quinhentos e trinta e um mil e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 544/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$531.080,00 (Quinhentos e trinta e um mil e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.021 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1552000001 - Material de Consumo		245.000,00
	Total por Ação:	245.000,00
2.025 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores		80,00
	Total por Ação:	80,00
	Total por Unidade Orçamentária:	245.080,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES		
4.4.90.51.00 / 1720000000 - Obras e Instalacoes		66.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1500000001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
4.4.90.30.00 / 1720000000 - Material de Consumo		88.000,00
	Total por Ação:	88.000,00
2.033 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
3.1.90.93.00 / 1500000001 - Indenizacoes e Restituicoes		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	158.000,00
030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	531.080,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
2.013 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 1500000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.3.90.92.00 / 1500100100 - Despesas de Exercicios Anteriores		80,00
	Total por Ação:	200.080,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.080,00
030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.021 - REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL ADEQUANDO AS NORMAS VIGENTES		
4.4.90.51.00 / 1631000001 - Obras e Instalacoes		66.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
2.046 - GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 1500100200 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -
CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: - - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.097 - MANUTENCAO DAS ACOES DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 1500000001 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.30.00 / 1661000001 - Material de Consumo	3.500,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

2.031 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.032 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

3.3.90.39.00 / 1720000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

030901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.036 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.34.00 / 1500000001 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiriz	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 531.080,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 15/04/2024 a pedido da servidora **ANA MARIA RAMOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje. Referente ao 5º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 16 DE ABRIL DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVO E CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022/SRP				
Objeto	Futuro e eventual, fornecimento de material elétrico, para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.			
Empresa	EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.503.796/0001-99,		
Valor	R\$ 10.920,25 (dez mil novecentos e vinte mil reais e vinte e cinco centavos)			
Vigência	08/03/2025			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Secretaria de Adm. E Finanças, Secretaria Mun. De Educação, Secretaria de Esporte e Turismo, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2107, 2023, 2025 2056, 2005, 2062 2014, 2032, 2036	3.3.90.30.00	1.500.0000.01, 1.704.0000.01, 1.500.1001.00, 1.550.0000.01, 1.541.0000.01, 1.541.0000.01, 1.569.0000.01.
Laje/BA, 08 de março de 2024				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022/SRP				
Objeto	Futuro e eventual, fornecimento de material elétrico, para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.			
Empresa	EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.503.796/0001-99,		
Valor	R\$ 522,50(quinhetos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)			
Vigência	08/03/2025			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042, 2044, 2046	3.3.90.30.00	1.600.0000.01, 1.500.1002.00, 1.704.0000.01
Laje/BA, 08 de março de 2024				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022/SRP				
Objeto	Futuro e eventual, fornecimento de material elétrico, para atender a demanda das diversas secretarias deste Município.			
Empresa	EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP	CNPJ: 26.503.796/0001-99,		
Valor	R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).			
Vigência	08/03/2025			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SEC. SOCIAL	2040, 2051, 2052, 2053	3.3.90.30.00	1.500.0000.01, 1.669.0000.01
Laje/BA, 08 de março de 2024				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: Empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 96.804.406/0001-04, estabelecida [na Avenida Tancredo Neves, nº 999, Sala 801, Edf. Centro Metropolitano Alfa, CEP: 41.820-021, Caminho das Árvores-Salvador-Bahia, representada pelo senhor **Antônio Ribeiro de Jesus**, Brasileiro, Casado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 446.125 SSP-BA e CPF (MF) nº 073.833.205-49.

Objeto: Correção do valor contratual pelo índice de acordo com o INPC - IBGE de 2023, junto ao Contrato nº 207/2021, firmado com a Empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.EPP**, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ 96.804.406/0001-04, cujo objeto prestação de serviço de licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, acadêmico, pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, conforme especificações e Requisitos Funcionais do Sistema de Gestão Escolar, incluindo treinamento, interligação do sistema, suporte e serviço de manutenção.

VALOR: R\$ 82.879,98 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º e Cláusula Sétima.

Laje - BA, 13 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **22.491.677/0001-02**, estabelecida na Estrada das Barreiras, nº 256E - Barreiras, Salvador Bahia representada pelo seu Representante legal, Senhor **Jocemar Leal Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 085.67225-45, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 018.909.625-03**

Objeto: Prorrogação pelo período de **240 (duzentos e quarenta) dias, do contrato nº 234/2022**, firmado com a Empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ nº. 22.491.677/0001-02)**, visando a **execução de obras e serviços de construção de Campo Society, no Município de Laje/BA, em cumprimento do Contrato de Repasse nº 924228/2021/MCIDADANIA/CAIXA.**

Fundamento legal: Art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato.

Valor: **R\$ 449.128,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Vigência: **240 (duzentos e quarenta) dias.**

Laje - BA, 22 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA
90002/2024.**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 90002/2024.
EXTRATO**

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o Processo Administrativo em epígrafe, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de dispensa para contratação direta para aquisição de materiais de vidro temperado tipo: porta e acessórios de inox para manutenção reforma de espaço que sediará as unidades municipal dos equipamentos do suas como SCFV, CRAS, Bolsa Família e Cadunico, junto a empresa: **C&M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.089.683/0001-04, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Total: R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Laje - Bahia, 15 de abril de 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.